



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA

EDITAL Nº 2

Convocatória da Assembleia de Freguesia

No uso da competência expressa no artigo 12º nº 1 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocam-se os respetivos membros para uma Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça a realizar no dia 27 de junho do corrente ano, terça-feira, pelas 21 horas, **na sede da Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos :

- 1) Esclarecimentos da Senhora Presidente da Freguesia sobre a atividade desta, no segundo trimestre de 2017;
- 2) Primeira Revisão Orçamental
- 3) Toponímica

Campelos, 07 de junho de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia



(Augusta Cabral)